



COMISSÃO EUROPEIA

DOCUMENTOS

PROJETO O orçamento anual da União para o exercício de 2026

DEMONSTRAÇÃO GERAL DE DESPESAS

- A. INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL DA UNIÃO**
- B. QUADROS RECAPITULATIVOS DO PROJETO DE ORÇAMENTO DE 2026 DE ACORDO COM O QFP PARA 2021-2027**
- C. QUADRO RECAPITULATIVO DOS QUADROS DO PESSOAL DAS INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS DA UNIÃO**
- D. QUADRO RECAPITULATIVO DOS EDIFÍCIOS POR INSTITUIÇÃO DA UNIÃO**

Os montantes do presente documento orçamental estão expressos em euros, salvo indicação em contrário.

As observações orçamentais só são executórias se não alterarem ou alargarem o âmbito de uma base jurídica existente, se não incidirem na autonomia administrativa das instituições e se puderem ser cobertas por recursos disponíveis.

UNIÃO EUROPEIA

**PROJETO
Orçamento anual da União
para o exercício de 2026**

DEMONSTRAÇÃO GERAL DE DESPESAS

- A. Introdução ao orçamento anual da União**
- B. Quadros recapitulativos do projeto de orçamento de 2026 de acordo com o QFP para 2021-2027**
- C. Quadro recapitulativo dos quadros do pessoal das instituições e organismos da União**
- D. Quadro recapitulativo dos edifícios por instituição da União**

ÍNDICE

Introdução Geral

MAPA GERAL DE RECEITAS

1. Introdução
2. Cálculo do financiamento do orçamento
3. Cobrança por instituição

DEMONSTRAÇÃO GERAL DE DESPESAS

Introdução ao orçamento anual da União

Quadros recapitulativos do projeto de orçamento de 2026 de acordo com o QFP para 2021-2027

Quadro recapitulativo dos quadros do pessoal das instituições e organismos da União

Quadro recapitulativo dos edifícios por instituição da União

MAPA DE RECEITAS E DESPESAS POR SECÇÃO

Volume 1

Secção I: Parlamento Europeu

Volume 2

Secção II: Conselho Europeu e Conselho

Volume 3

Secção III: Comissão

Volume 4

Secção IV: Tribunal de Justiça da União Europeia

Volume 5

Secção V: TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

Volume 6

Secção VI: Comité Económico e Social Europeu

Volume 7

Secção VII: COMITÉ DAS REGIÕES EUROPEU

Volume 8

Secção VIII: Provedor de Justiça Europeu

Volume 9

Secção IX: Autoridade Europeia para a Protecção de Dados

Volume 10

Secção X: Serviço Europeu para a Ação Externa

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL DA UNIÃO

O orçamento anual da União («orçamento»), previsto na parte VI, título II, capítulo 3, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), é o instrumento que define e autoriza, para cada ano, o montante total das dotações para receitas e despesas consideradas necessárias para a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica.

A elaboração e a execução do orçamento devem respeitar os princípios da unicidade, da verdade orçamental, da anualidade, do equilíbrio, da unidade de conta, da universalidade, da especificação, da boa gestão financeira e da transparência.

- O princípio da unicidade e o princípio da verdade orçamental implicam que todas as receitas e todas as despesas da União, quando imputadas ao orçamento, sejam reunidas e inscritas num único documento.
- O princípio da anualidade significa que o orçamento é votado para um exercício de cada vez e que as dotações desse exercício, tanto de autorizações como de pagamentos, devem, em princípio, ser utilizadas durante esse mesmo exercício.
- Segundo o princípio do equilíbrio, as previsões das receitas do exercício devem ser iguais às dotações de pagamento desse mesmo exercício; um recurso a empréstimos para cobrir um eventual défice orçamental não é compatível com o sistema dos recursos próprios e, portanto, não é autorizado.
- Segundo o princípio da unidade de conta, o orçamento é elaborado e executado em euros e as contas devem ser apresentadas em euros.
- O princípio da universalidade significa que o conjunto das receitas cobre o conjunto das dotações de pagamento sob reserva de certas receitas, determinadas de forma limitada, que são afetadas com vista a financiar despesas específicas. As receitas e as despesas devem ser inscritas no orçamento pela quantia integral, sem compensação entre elas.
- O princípio da especificação orçamental significa que qualquer dotação deve ter um destino determinado e ser afetada a um fim específico, a fim de evitar qualquer confusão de uma dotação com outra.
- O princípio da boa gestão financeira é definido por referência aos princípios de economia, eficiência e eficácia.
- O princípio da transparência, assegura uma boa informação sobre a execução do orçamento e sobre a contabilidade.

O orçamento apresenta as dotações de receitas e de despesas por secção, uma para cada uma das instituições da União, na aceção do artigo 2.º, ponto 67, do Regulamento Financeiro. As dotações de receitas comuns a todas as instituições da União (recursos próprios, excedentes, saldos e ajustamentos) são apresentadas numa secção separada «Receitas totais».

Nos termos do artigo 47.º do Regulamento Financeiro, as receitas da Comissão e as dotações de receitas e de despesas das outras instituições da União são classificadas de acordo com o respetivo tipo ou a utilização a que se destinam. A secção do orçamento relativa à Comissão é classificada de acordo com o destino das despesas, com vista a reforçar a transparência da gestão do orçamento face aos objetivos da boa gestão financeira e, nomeadamente, da eficiência e da eficácia.

Do lado das despesas, o orçamento contém dotações diferenciadas, que consistem em dotações de autorização e dotações de pagamento, e dotações não diferenciadas. As dotações de autorização cobrem o custo total dos compromissos jurídicos assumidos durante o exercício, enquanto as dotações de pagamento cobrem os pagamentos efetuados para honrar os compromissos jurídicos assumidos durante o exercício em curso ou os exercícios anteriores.

Relativamente a 2026, as dotações para despesas autorizadas pelo orçamento totalizam 193 262 041 051 EUR de autorizações e 192 206 905 663 EUR de pagamentos, representando respetivamente uma taxa de variação de - 3,1 % e de 23,8 % comparativamente ao orçamento de 2025 (incluindo os orçamentos retificativos).

Em conformidade com o artigo 312.º do TFUE, o orçamento respeita os limites máximos para 2026 do quadro financeiro plurianual (QFP) do período 2021-2027 nos termos do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 (JO L 433I de 22.12.2020, p. 11, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2020/2093/obj>). A este respeito, a presente secção («Mapa geral de despesas») inclui dois quadros recapitulativos que apresentam o orçamento de acordo com a estrutura por rubrica do QFP, a nível agregado, bem como a nível da área e do programa.

A presente secção inclui também o quadro recapitulativo dos lugares do quadro do pessoal de todas as instituições (e organismos) da União e o quadro recapitulativo dos edifícios.

QUADROS RECAPITULATIVOS DO PROJETO DE ORÇAMENTO DE 2026 DE ACORDO COM O QFP PARA 2021-2027

1. LIMITES MÁXIMOS DO QFP DO PROJETO DE ORÇAMENTO DE 2026

Os limites máximos das dotações de autorização e de pagamento do QFP (¹) são apresentados no seguinte quadro:

(Limites máximos do quadro financeiro plurianual em milhões de euros, a preços correntes)

Rubrica	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total
DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO								
1. Mercado Único, Inovação e Digitalização								
1.1. Mercado Único, Inovação e Digitalização	20 919	21 878	21 727	21 598	21 596	22 210	20 991	150 919
1.2. Coesão, Resiliência e Valores	6 364	67 806	70 137	73 289	75 697	67 523	70 128	430 944
2a. Coesão económica, social e territorial	1 769	61 345	62 939	64 683	66 361	56 593	58 484	372 174
2b. Resiliência e nos valores	4 595	6 461	7 198	8 606	9 336	10 930	11 644	58 770
1.3. Recursos Naturais e Ambiente	56 841	56 965	57 295	57 449	57 336	57 100	57 316	400 302
designadamente: Despesas de mercado e pagamentos diretos (¹)	40 368	40 639	40 693	40 603	40 529	40 542	40 496	283 870
1.4. Migração e Gestão das Fronteiras	1 791	3 360	3 814	4 020	4 871	5 103	5 619	28 578
1.5. Segurança e defesa	1 696	1 896	1 946	2 380	2 617	2 810	3 080	16 425
1.6. Países vizinhos e resto do mundo	16 247	16 802	16 329	16 331	16 303	15 614	16 071	113 697
1.7. Administração Pública Europeia	10 635	11 058	11 419	11 773	12 124	12 506	12 959	82 474
designadamente: Despesas administrativas das instituições	8 216	8 528	8 772	9 006	9 219	9 464	9 786	62 991
TOTAL DAS AUTORIZAÇÕES	114 493	179 765	182 667	186 840	190 544	182 866	186 164	1 223 339
TOTAL DOS PAGAMENTOS	163 496	166 534	162 053	142 601	175 378	201 170	195 246	1 206 478

(¹) Ajustado por transferências líquidas do FEAGA para o FEADER, na sequência de decisões indicadas pelos Estados-Membros nos seus planos estratégicos da PAC.

(¹) The figures are based on the Commission Communication of 4 June 2025 entitled Os dados baseiam-se na Comunicação da Comissão, de 11 de junho de 2024, intitulada «Ajustamento técnico do quadro financeiro plurianual para 2026 em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027» (COM(2025) 800 de 4.6.2025). (COM(2025) 800, 4.6.2025).

2. PANORÂMICA DO PROJETO DE ORÇAMENTO DE 2026 POR RUBRICA DO QFP (EM TERMOS AGREGADOS)

(Dotações de autorização (DA) e dotações de pagamento (DP) em EUR, a preços correntes)

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 ⁽¹⁾		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	498 003							
2B. Resiliência e nos valores	15 133 636 428	14 919 662 041	11 614 431 645	11 184 801 591	3 519 204 783	3 734 860 450	30,3 %	33,4 %
Limite máximo	10 930 000 000		9 336 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	2 065 413 428		1 136 849 549					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Dos quais, a título do IRUE	2 138 223 000		1 141 582 096					
Margem								
3. Recursos Naturais e Ambiente	56 971 882 355	53 133 437 506	56 731 317 594	52 091 510 102	240 564 761	1 041 927 404	0,4 %	2,0 %
Limite máximo	57 100 000 000		57 336 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	128 117 645		604 682 406					
Dos quais: Despesas de mercado e pagamentos diretos	40 465 226 756	40 517 034 090	39 975 892 542	40 030 717 961	489 334 214	486 316 129	1,2 %	1,2 %
Sublimite máximo inicial do FEAGA	41 764 000 000		41 646 000 000					
Diferença de arredondamento excluída do cálculo da submargem	773 000		72 000					
Transferências líquidas entre o FEAGA e o FEADER	- 1 222 773 000		- 1 117 072 000					

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 ⁽¹⁾		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA	40 541 227 000		40 528 928 000					
Sublimite máximo ajustado do FEAGA corrigido por transferências entre o FEAGA e o FEADER	40 542 000 000		40 529 000 000					
Sublimite máximo do FEAGA	76 773 244		553 107 458					
Submargem do FEAGA (excluindo a diferença de arredondamento)	76 000 244		553 035 458					
4. Migração e Gestão das Fronteiras	5 010 000 515	3 886 530 129	4 791 148 024	3 203 947 754	218 852 491	682 582 375	4,6 %	21,3 %
Limite máximo	5 103 000 000		4 871 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	92 999 485		79 851 976					
5. Segurança e defesa	2 803 506 939	2 250 800 408	2 632 589 260	2 143 154 694	170 917 679	107 645 714	6,5 %	5,0 %
Limite máximo	2 810 000 000		2 617 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade			15 589 260					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	6 493 061							
6. Países vizinhos e resto do mundo	15 505 020 092	16 511 670 072	16 308 245 797	14 426 257 975	- 803 225 705	2 085 412 097	- 4,9 %	14,5 %
Limite máximo	15 614 000 000		16 303 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade			5 245 797					

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 ⁽¹⁾		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	108 979 908							
7. Administração Pública Europeia	13 475 160 508	13 475 160 508	12 845 030 641	12 845 030 641	630 129 867	630 129 867	4,9 %	4,9 %
Limite máximo	12 506 000 000		12 124 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	220 957 069							
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))	748 203 439		721 030 641					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem								
dos quais: Despesas administrativas das instituições	10 127 840 831	10 127 840 831	9 720 485 985	9 720 485 985	407 354 846	407 354 846	4,2 %	4,2 %
Sublimite máximo	9 464 000 000		9 219 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	0		0					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))	663 840 831		501 485 985					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))	0		0					
Submargem								
Dotações das rubricas	187 546 120 031	187 184 356 415	192 768 569 903	149 615 726 140	- 5 222 449 872	37 568 630 275	- 2,7 %	25,1 %
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	2 286 370 497	2 466 761 755	1 162 428 641	1 398 811 957				
Limite máximo	182 866 000 000	201 170 000 000	190 544 000 000	175 378 000 000				
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))	748 203 439		721 030 641					

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 ⁽¹⁾		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Dos quais, a título do IRUE	2 138 223 000	2 138 223 000	1 141 582 096	1 141 582 096				
Margem	492 676 905	18 590 628 340	800 471 475	28 302 667 913				
Dotações em % do RNB	0,97 %	0,97 %	1,04 %	0,81 %				
Instrumentos especiais temáticos	5 715 921 020	5 022 549 248	6 669 866 079	5 593 595 842	- 953 945 059	- 571 046 594	- 14,3 %	- 10,2 %
Total das dotações	193 262 041 051	192 206 905 663	199 438 435 982	155 209 321 982	- 6 176 394 931	36 997 583 681	- 3,1 %	23,8 %
Dotações em % do RNB	1,00 %	1,00 %	1,07 %	0,84 %				

⁽¹⁾ O orçamento de 2025 inclui o orçamento retificativo n.º 1/2025.

3. PANORÂMICA DO PROJETO DE ORÇAMENTO DE 2026 POR RUBRICA DO QFP (POR ÁREA E POR PROGRAMA)

(Dotações de autorização (DA) e dotações de pagamento (DP) em EUR, a preços correntes)

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
1. Mercado Único, Inovação e Digitalização	22 054 411 197	23 309 360 126	21 480 062 907	20 460 646 037	574 348 290	2 848 714 089	2,7 %	13,9 %
<i>Limite máximo</i>	22 210 000 000		21 596 000 000					
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade</i>								
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))</i>								
<i>Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))</i>								
<i>Margem</i>	155 588 803		115 937 093					
Área 01 - Investigação e inovação	14 119 725 944	15 017 526 032	13 546 410 903	12 045 500 939	573 315 041	2 972 025 093	4,2 %	24,7 %
Horizonte Europa	12 973 534 084	13 845 426 545	12 762 327 172	11 119 231 528	211 206 912	2 726 195 017	1,7 %	24,5 %
Programa Euratom de Investigação e Formação	293 808 912	220 319 782	287 838 050	263 805 477	5 970 862	- 43 485 695	2,1 %	- 16,5 %
Reator Termonuclear Experimental Internacional (ITER)	852 382 948	931 502 964	486 505 681	642 069 291	365 877 267	289 433 673	75,2 %	45,1 %
Outras ações	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			- 100,0 %	- 100,0 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	20 276 741	9 740 000	20 394 643	- 9 740 000	- 117 902	- 100,0 %	- 0,6 %
Área 02 - Investimentos Estratégicos Europeus	4 590 305 321	5 431 589 697	4 568 725 452	5 222 516 178	21 579 869	209 073 519	0,5 %	4,0 %
Fundo InvestEU	298 558 626	879 704 512	378 220 132	529 753 456	- 79 661 506	349 951 056	- 21,1 %	66,1 %
Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Transportes	1 682 832 744	1 571 555 799	1 674 202 361	2 397 664 433	8 630 383	- 826 108 634	0,5 %	- 34,5 %
Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Energia	1 013 427 101	765 586 345	926 793 714	708 035 378	86 633 387	57 550 967	9,3 %	8,1 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Mecanismo Interligar a Europa (MIE) – Digital	323 046 762	370 710 550	226 337 593	182 852 829	96 709 169	187 857 721	42,7 %	102,7 %
Programa Europa Digital	999 735 911	1 561 269 990	1 097 259 643	1 136 038 171	- 97 523 732	425 231 819	- 8,9 %	37,4 %
Agências descentralizadas	246 273 145	246 273 145	231 480 581	231 480 581	14 792 564	14 792 564	6,4 %	6,4 %
Outras ações	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.				
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	10 689 356	9 450 000	13 091 330	- 9 450 000	- 2 401 974	- 100,0 %	- 18,3 %
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	26 431 032	25 800 000	24 981 428	23 600 000	1 449 604	2 200 000	5,8 %	9,3 %
Área 03 - Mercado Único	1 016 914 917	951 678 382	993 033 303	964 050 671	23 881 614	- 12 372 289	2,4 %	-1,3 %
Programa a favor do Mercado Único (incluindo as PME)	622 015 999	525 367 605	613 279 000	615 154 162	8 736 999	- 89 786 557	1,4 %	- 14,6 %
Programa Antifraude da UE	26 902 000	30 957 707	27 351 001	30 633 000	- 449 001	324 707	- 1,6 %	1,1 %
Cooperação no domínio da fiscalidade (FISCALIS)	39 984 894	37 247 639	39 200 876	30 838 313	784 018	6 409 326	2,0 %	20,8 %
Cooperação no domínio aduaneiro (ALFÂNDEGA)	140 269 000	154 804 859	138 429 000	112 661 841	1 840 000	42 143 018	1,3 %	37,4 %
Agências descentralizadas	180 943 024	180 943 024	154 473 426	154 473 426	26 469 598	26 469 598	17,1 %	17,1 %
Outras ações	6 800 000	6 800 000	7 000 000	7 500 000	- 200 000	- 700 000	- 2,9 %	- 9,3 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	15 557 548	13 300 000	12 789 929	- 13 300 000	2 767 619	- 100,0 %	21,6 %
Área 04 - Espaço	2 327 465 015	1 908 566 015	2 371 893 249	2 228 578 249	- 44 428 234	- 320 012 234	-1,9 %	-14,4 %
Programa Espacial da União Europeia	2 094 409 000	1 769 600 000	2 050 715 000	1 982 550 000	43 694 000	- 212 950 000	2,1 %	- 10,7 %
Conectividade Segura da União	149 700 000	50 200 000	196 350 000	150 200 000	- 46 650 000	- 100 000 000	- 23,8 %	- 66,6 %
Agências descentralizadas	83 356 015	83 356 015	79 828 249	79 828 249	3 527 766	3 527 766	4,4 %	4,4 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	5 410 000	45 000 000	16 000 000	- 45 000 000	- 10 590 000	- 100,0 %	- 66,2 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
2. Coesão, Resiliência e Valores	71 726 138 425	74 617 397 666	77 980 175 680	44 445 178 937	- 6 254 037 255	30 172 218 729	- 8,0 %	67,9 %
 Limite máximo	67 523 000 000		75 697 000 000					
 Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	2 065 413 428		1 141 593 584					
 Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
 Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
 Dos quais, a título do IRUE	2 138 223 000		1 141 582 096					
 Margem	498 003							
2- Coesão económica, social e territorial A.	56 592 501 997	59 697 735 625	66 365 744 035	33 260 377 346	- 9 773 242 038	26 437 358 279	-14,7 %	79,5 %
 Limite máximo	56 593 000 000		66 361 000 000					
 Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade			4 744 035					
 Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
 Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
 Margem	498 003							
Área 05 - Desenvolvimento Regional e Coesão	42 086 660 012	44 123 964 782	49 180 359 809	25 710 146 494	- 7 093 699 797	18 413 818 288	-14,4 %	71,6 %
 Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)	34 330 262 394	36 291 286 578	40 454 970 433	21 326 696 509	- 6 124 708 039	14 964 590 069	- 15,1 %	70,2 %
 Fundo de Coesão (FC)	7 756 397 618	7 829 820 261	8 721 389 376	4 381 139 196	- 964 991 758	3 448 681 065	- 11,1 %	78,7 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	2 857 943	4 000 000	2 310 789	- 4 000 000	547 154	- 100,0 %	23,7 %
Área 07 - Investir nas Pessoas, Coesão Social e Valores	14 505 841 985	15 573 770 843	17 185 384 226	7 550 230 852	- 2 679 542 241	8 023 539 991	-15,6 %	106,3 %
Fundo Social Europeu (FSE)	14 505 841 985	15 573 020 843	17 183 884 226	7 549 855 852	- 2 678 042 241	8 023 164 991	- 15,6 %	106,3 %
2- Resiliência e nos valores B.	15 133 636 428	14 919 662 041	11 614 431 645	11 184 801 591	3 519 204 783	3 734 860 450	0,0 %	0,0 %
Limite máximo	10 930 000 000		9 336 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	2 065 413 428		1 136 849 549					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Dos quais, a título do IRUE	2 138 223 000		1 141 582 096					
Margem								
Área 05 - Desenvolvimento Regional e Coesão	35 671 000	37 191 287	35 471 000	34 051 121	200 000	3 140 166	0,6 %	9,2 %
Apoio à comunidade cipriota turca	35 671 000	37 191 287	35 471 000	34 051 121	200 000	3 140 166	0,6 %	9,2 %
Área 06 - Recuperação e resiliência	9 301 738 266	9 240 756 261	6 185 654 512	6 071 292 850	3 116 083 754	3 169 463 411	50,4 %	52,2 %
Mecanismo de Recuperação e Resiliência e Instrumento de Assistência Técnica	109 535 580	124 631 515	125 955 999	124 852 647	- 16 420 419	- 221 132	- 13,0 %	- 0,2 %
Proteção do euro contra a falsificação (programa «Pericles IV»)	920 145	916 200	902 450	870 000	17 695	46 200	2,0 %	5,3 %
Custos de financiamento do Instrumento de Recuperação da União Europeia (EURI)	8 027 000 000	8 027 000 000	4 967 000 000	4 967 000 000	3 060 000 000	3 060 000 000	61,6 %	61,6 %
Mecanismo de Proteção Civil da União (Resceu)	167 657 430	208 500 000	211 321 354	107 500 000	- 43 663 924	101 000 000	- 20,7 %	94,0 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Programa UE pela Saúde	684 874 008	573 208 023	582 609 973	584 670 007	102 264 035	- 11 461 984	17,6 %	- 2,0 %
Instrumento de ajuda de emergência na União (ESI)	p.m.	0	p.m.	1 000 000		- 1 000 000		- 100,0 %
Agências descentralizadas	298 164 582	293 200 523	285 525 009	273 350 196	12 639 573	19 850 327	4,4 %	7,3 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.				
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	13 586 521	13 300 000	12 339 727	12 050 000	1 246 794	1 250 000	10,1 %	10,4 %
Área 07 - Investir nas Pessoas, Coesão Social e Valores	5 796 227 162	5 641 714 493	5 393 306 133	5 079 457 620	402 921 029	562 256 873	7,5 %	11,1 %
Emprego e Inovação Social	107 710 821	104 300 000	109 125 236	75 751 383	- 1 414 415	28 548 617	- 1,3 %	37,7 %
Erasmus+	4 274 298 160	4 248 610 336	3 969 156 199	3 765 962 174	305 141 961	482 648 162	7,7 %	12,8 %
Corpo Europeu de Solidariedade (ESC)	149 838 665	138 315 014	146 900 652	133 173 320	2 938 013	5 141 694	2,0 %	3,9 %
Europa Criativa	396 025 017	358 230 897	352 207 303	347 062 319	43 817 714	11 168 578	12,4 %	3,2 %
Justiça	41 743 000	32 017 358	41 750 000	37 527 526	- 7 000	- 5 510 168	- 0,0 %	- 14,7 %
Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores	290 904 400	216 221 351	236 334 621	188 186 998	54 569 779	28 034 353	23,1 %	14,9 %
Agências descentralizadas e Procuradoria Europeia (EPPO)	339 323 887	337 546 323	324 328 592	322 062 077	14 995 295	15 484 246	4,6 %	4,8 %
Outras ações	9 017 035	8 800 000	9 437 422	7 400 000	- 420 387	1 400 000	- 4,5 %	18,9 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	18 302 501	18 500 000	26 426 281	- 18 500 000	- 8 123 780	- 100,0 %	- 30,7 %
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	187 366 177	179 370 713	185 566 108	175 905 542	1 800 069	3 465 171	1,0 %	2,0 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
3. Recursos Naturais e Ambiente	56 971 882 355	53 133 437 506	56 731 317 594	52 091 510 102	240 564 761	1 041 927 404	0,4 %	2,0 %
Limite máximo	57 100 000 000		57 336 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	128 117 645		604 682 406					
Dos quais: Despesas de mercado e pagamentos diretos	40 465 226 756	40 517 034 090	39 975 892 542	40 030 717 961	489 334 214	486 316 129	1,2 %	1,2 %
Sublimite máximo inicial do FEAGA	41 764 000 000		41 646 000 000					
Diferença de arredondamento excluída do cálculo da submargem	773 000		72 000					
Transferências líquidas entre o FEAGA e o FEADER	- 1 222 773 000		- 1 117 072 000					
Saldo líquido disponível para as despesas do FEAGA	40 541 227 000		40 528 928 000					
Sublimite máximo ajustado do FEAGA corrigido por transferências entre o FEAGA e o FEADER	40 542 000 000		40 529 000 000					
Sublimite máximo do FEAGA	76 773 244		553 107 458					
Submargem do FEAGA (excluindo a diferença de arredondamento)	76 000 244		553 035 458					
Área 08 - Agricultura e política marítima	54 791 605 616	50 960 927 163	54 335 699 627	51 365 535 051	455 905 989	- 404 607 888	0,8 %	-0,8 %
Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	40 465 226 756	40 517 034 090	39 975 892 542	40 030 717 961	489 334 214	486 316 129	1,2 %	1,2 %
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)	13 331 661 164	9 337 518 614	13 225 959 998	10 496 977 576	105 701 166	- 1 159 458 962	0,8 %	- 11,0 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	92 999 485		79 851 976					
Área 10 - Migração	2 323 022 749	1 600 128 372	2 102 838 998	1 399 443 074	220 183 751	200 685 298	10,5 %	14,3 %
Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração» (FAMI)	2 074 509 800	1 375 615 423	1 868 688 241	1 165 292 317	205 821 559	210 323 106	11,0 %	18,0 %
Agências descentralizadas	248 512 949	224 512 949	234 150 757	234 150 757	14 362 192	- 9 637 808	6,1 %	- 4,1 %
Projetos-piloto e ações preparatórias								
Área 11 - Gestão das fronteiras	2 686 977 766	2 286 401 757	2 688 309 026	1 804 504 680	- 1 331 260	481 897 077	-0,0 %	26,7 %
Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras (FGIF) - Instrumento de Gestão das Fronteiras e dos Vistos (IGFV)	1 121 476 375	748 591 799	1 234 710 499	461 543 388	- 113 234 124	287 048 411	- 9,2 %	62,2 %
Fundo de Gestão Integrada das Fronteiras (FGIF) - Instrumento de apoio financeiro aos equipamentos de controlo aduaneiro	140 731 000	114 439 015	146 648 000	55 874 910	- 5 917 000	58 564 105	- 4,0 %	104,8 %
Agências descentralizadas	1 424 770 391	1 423 370 943	1 306 950 527	1 287 086 382	117 819 864	136 284 561	9,0 %	10,6 %
5. Segurança e defesa	2 803 506 939	2 250 800 408	2 632 589 260	2 143 154 694	170 917 679	107 645 714	6,5 %	5,0 %
Limite máximo	2 810 000 000		2 617 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade			15 589 260					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	6 493 061							

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Área 12 - Segurança	810 406 335	838 748 769	793 323 635	718 523 087	17 082 700	120 225 682	2,2 %	16,7 %
Fundo para a Segurança Interna	327 423 000	271 268 393	336 583 738	227 310 232	- 9 160 738	43 958 161	- 2,7 %	19,3 %
Desmantelamento de instalações nucleares (Lituânia)	74 570 995	130 113 000	74 700 000	90 175 000	- 129 005	39 938 000	- 0,2 %	44,3 %
Segurança nuclear e desmantelamento de instalações nucleares (incluindo a Bulgária e a Eslováquia)	78 583 514	110 217 000	70 450 189	90 567 000	8 133 325	19 650 000	11,5 %	21,7 %
Agências descentralizadas	305 907 876	304 400 376	288 270 855	288 270 855	17 637 021	16 129 521	6,1 %	5,6 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.				
Ações financiadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão	23 920 950	22 750 000	23 318 853	22 200 000	602 097	550 000	2,6 %	2,5 %
Área 13 - Defesa	1 993 100 604	1 412 051 639	1 839 265 625	1 424 631 607	153 834 979	- 12 579 968	8,4 %	-0,9 %
Fundo Europeu de Defesa (Investigação)	335 734 065	278 680 500	404 060 346	313 580 346	- 68 326 281	- 34 899 846	- 16,9 %	- 11,1 %
Fundo Europeu de Defesa (não relacionado com a investigação)	663 859 585	541 800 000	1 029 932 415	702 342 000	- 366 072 830	- 160 542 000	- 35,5 %	- 22,9 %
Mobilidade Militar	251 250 954	166 859 139	252 309 165	136 773 261	- 1 058 211	30 085 878	- 0,4 %	22,0 %
Conectividade Segura da União	121 000 000	130 000 000	111 000 000	50 000 000	10 000 000	80 000 000	9,0 %	160,0 %
Instrumento de curto prazo para a contratação pública colaborativa no setor da defesa	0	100 000 000	40 027 699	100 000 000	- 40 027 699	0	- 100,0 %	0
Instrumento de Reforço da Indústria de Defesa	0	100 000 000	0	120 000 000	0	- 20 000 000	0	- 16,7 %
Programa europeu de investimento na defesa	621 256 000	94 712 000	1 936 000	1 936 000	619 320 000	92 776 000	31 989,7 %	4 792,1 %
Projetos-piloto e ações preparatórias	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.				
6. Países vizinhos e resto do mundo	15 505 020 092	16 511 670 072	16 308 245 797	14 426 257 975	- 803 225 705	2 085 412 097	- 4,9 %	14,5 %
Limite máximo	15 614 000 000		16 303 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade			5 245 797					

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem	108 979 908							
Área 14 - Ação externa	12 803 366 618	14 309 254 149	13 639 588 325	12 239 680 189	- 836 221 707	2 069 573 960	-6,1 %	16,9 %
<i>Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional – Europa Global</i>	10 111 959 311	11 337 203 790	10 890 883 311	9 672 463 511	- 778 924 000	1 664 740 279	-7,2 %	17,2 %
<i>Instrumento Europeu de Cooperação Internacional em matéria de Segurança Nuclear (ICSN)</i>	47 160 000	44 560 639	44 100 000	37 549 025	3 060 000	7 011 614	6,9 %	18,7 %
<i>Ajuda humanitária (HUMA)</i>	1 927 496 735	2 161 184 687	1 943 581 831	1 860 130 593	- 16 085 096	301 054 094	-0,8 %	16,2 %
<i>Política Externa e de Segurança Comum (PESC)</i>	404 203 790	407 781 146	393 739 413	393 739 413	10 464 377	14 041 733	2,7 %	3,6 %
<i>Países e Territórios Ultramarinos (PTU)</i>	74 314 000	83 243 495	72 857 000	75 650 434	1 457 000	1 457 000	2,0 %	2,0 %
<i>Assistência macrofinanceira mais (AMF+) à Ucrânia</i>	300 000	300 000	300 000	300 000	0	0	0	0
<i>Instrumento de Apoio à Ucrânia</i>	p.m.	p.m.						
<i>Conectividade Segura da União</i>	50 000 000	70 000 000	50 000 000					
<i>Outras ações</i>	87 042 656	111 041 595	148 263 946	108 065 123	- 61 221 290	2 976 472	-41,3 %	2,8 %
<i>Projetos-piloto e ações preparatórias</i>	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.				
<i>Ações finanziadas no âmbito das prerrogativas da Comissão e competências específicas conferidas à Comissão</i>	100 890 126	93 938 797	95 862 824	91 782 090	5 027 302	2 156 707	5,2 %	2,3 %
Área 15 - Assistência de pré-adesão	2 701 653 474	2 202 415 923	2 668 657 472	2 186 577 786	32 996 002	15 838 137	1,2 %	0,7 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Assistência de Pré-adesão (IPA III)	2 201 653 474	2 128 965 923	2 169 657 472	2 085 503 786	31 996 002	43 462 137	1,5 %	2,1 %
Mecanismo para as Reformas e o Crescimento nos Balcãs Ocidentais	500 000 000	73 450 000	499 000 000	101 074 000	1 000 000	- 27 624 000	0,2 %	- 27,3 %
7. Administração Pública Europeia	13 475 160 508	13 475 160 508	12 845 030 641	12 845 030 641	630 129 867	630 129 867	4,9 %	4,9 %
Limite máximo	12 506 000 000		12 124 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	220 957 069							
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))	748 203 439		721 030 641					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem								
Dos quais: Despesas administrativas das instituições	10 127 840 831	10 127 840 831	9 720 485 985	9 720 485 985	407 354 846	407 354 846	4,2 %	4,2 %
Sublimite máximo	9 464 000 000		9 219 000 000					
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade								
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))	663 840 831		501 485 985					
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Margem								
Pensões	3 065 448 000	3 065 448 000	2 857 255 000	2 857 255 000	208 193 000	208 193 000	7,3 %	7,3 %
Pensões do pessoal	2 995 843 000	2 995 843 000	2 794 771 000	2 794 771 000	201 072 000	201 072 000	7,2 %	7,2 %
Pensões dos antigos membros — Instituições	69 605 000	69 605 000	62 484 000	62 484 000	7 121 000	7 121 000	11,4 %	11,4 %

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Escolas Europeias	281 871 677	281 871 677	267 289 656	267 289 656	14 582 021	14 582 021	5,5 %	5,5 %
Parlamento Europeu	1 248 000	1 248 000	1 169 950	1 169 950	78 050	78 050	6,7 %	6,7 %
Comissão	280 360 677	280 360 677	265 911 218	265 911 218	14 449 459	14 449 459	5,4 %	5,4 %
Tribunal de Justiça da União Europeia	55 000	55 000	55 000	55 000	0	0	0	0
Provedor de Justiça Europeu	153 000	153 000	133 488	133 488	19 512	19 512	14,6 %	14,6 %
Serviço Europeu para a Ação Externa	55 000	55 000	20 000	20 000	35 000	35 000	175,0 %	175,0 %
Despesas administrativas das instituições	10 127 840 831	10 127 840 831	9 720 485 985	9 720 485 985	407 354 846	407 354 846	4,2 %	4,2 %
Parlamento Europeu	2 634 993 620	2 634 993 620	2 531 525 158	2 531 525 158	103 468 462	103 468 462	4,1 %	4,1 %
Conselho Europeu e Conselho	748 899 091	748 899 091	715 948 858	715 948 858	32 950 233	32 950 233	4,6 %	4,6 %
Comissão	4 662 246 978	4 662 246 978	4 457 284 990	4 457 284 990	204 961 988	204 961 988	4,6 %	4,6 %
Tribunal de Justiça da União Europeia	562 366 133	562 366 133	541 731 503	541 731 503	20 634 630	20 634 630	3,8 %	3,8 %
Tribunal de Contas Europeu	203 610 000	203 610 000	194 515 847	194 515 847	9 094 153	9 094 153	4,7 %	4,7 %
Comité Económico e Social Europeu	181 530 830	181 530 830	174 017 121	174 017 121	7 513 709	7 513 709	4,3 %	4,3 %
Comité das Regiões Europeu	137 087 241	137 087 241	130 452 946	130 452 946	6 634 295	6 634 295	5,1 %	5,1 %
Provedor de Justiça Europeu	16 356 389	16 356 389	15 425 430	15 425 430	930 959	930 959	6,0 %	6,0 %
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	30 077 439	30 077 439	27 083 875	27 083 875	2 993 564	2 993 564	11,1 %	11,1 %
Serviço Europeu para a Ação Externa	950 673 110	950 673 110	932 500 257	932 500 257	18 172 853	18 172 853	1,9 %	1,9 %
Dotações das rubricas	187 546 120 031	187 184 356 415	192 768 569 903	149 615 726 140	- 5 222 449 872	37 568 630 275	- 2,7 %	25,1 %
Dos quais, a título do Instrumento de Flexibilidade	2 286 370 497	2 466 761 755	1 162 428 641	1 398 811 957				
Limite máximo	182 866 000 000	201 170 000 000	190 544 000 000	175 378 000 000				
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea a))	748 203 439		721 030 641					

	Projeto de orçamento		Orçamento		Diferença		Diferença	
	2026		2025 (¹)		2026 - 2025		2026 / 2025	
	(1)		(2)		(1 - 2)		(1 / 2)	
	DA	DP	DA	DP	DA	DP	DA	DP
Dos quais, a título do Instrumento de Margem Único (Artigo 11.º, n.º 1, alínea c))								
Dos quais, a título do IRUE	2 138 223 000	2 138 223 000	1 141 582 096	1 141 582 096				
Margem	492 676 905	18 590 628 340	800 471 475	28 302 667 913				
Dotações em % do RNB	0,97 %	0,97 %	1,04 %	0,81 %				
Instrumentos especiais temáticos	5 715 921 020	5 022 549 248	6 669 866 079	5 593 595 842	- 953 945 059	- 571 046 594	- 14,3 %	- 10,2 %
Fundo de Inovação (FI)	0	0	0	0	0	0	0	0
Mecanismo para a Ucrânia	3 895 162 341	3 164 054 419	4 320 386 642	3 273 576 975	- 425 224 301	- 109 522 556	- 9,8 %	- 3,3 %
Reserva Europeia de Solidariedade	1 190 405 931	1 190 405 931	1 167 064 638	1 167 064 638	23 341 293	23 341 293	2,0 %	2,0 %
Reserva para Ajudas de Emergência	595 202 966	595 202 966	583 532 319	583 532 319	11 670 647	11 670 647	2,0 %	2,0 %
Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)	35 149 782	20 000 000	34 460 570	5 000 000	689 212	15 000 000	2,0 %	300,0 %
Reserva de Ajustamento ao Brexit	p.m.	52 885 932	564 421 910	564 421 910	- 564 421 910	- 511 535 978	- 100,0 %	- 90,6 %
Total das dotações	193 262 041 051	192 206 905 663	199 438 435 982	155 209 321 982	- 6 176 394 931	36 997 583 681	- 3,1 %	23,8 %
Dotações em % do RNB	1,00 %	1,00 %	1,07 %	0,84 %				

(¹) O orçamento de 2025 inclui o orçamento retificativo n.º 1/2025.

QUADRO RECAPITULATIVO DOS QUADROS DO PESSOAL DAS INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS DA UNIÃO

Instituição	Projeto de orçamento para 2026			Orçamento 2025 (¹)		
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Total	Lugares permanentes	Lugares temporários	Total
Parlamento Europeu	5 446	1 377	6 833	5 449	1 374	6 833
Conselho Europeu e Conselho	2 992	38	3 030	2 994	36	3 030
Comissão	22 928	388	23 316	22 964	392	23 356
Administração	18 432	365	18 797	18 408	365	18 773
Investigação e inovação — Centro Comum de Investigação	1 647		1 647	1 656		1 656
Investigação e inovação — Ações indiretas	1 326	7	1 333	1 348	7	1 355
Serviço das Publicações	563	2	565	572	5	577
Serviço Europeu de Seleção do Pessoal	106	1	107	108	1	109
Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais	159		159	163		163
Serviço de Infraestruturas e Logística — Bruxelas	291	1	292	295	1	296
Serviço de Infraestruturas e Logística — Luxemburgo	106		106	111		111
Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF)	298	12	310	303	13	316
Tribunal de Justiça da União Europeia	1 545	569	2 114	1 545	569	2 114
Tribunal de Contas Europeu	686	195	881	686	195	881
Comité Económico e Social Europeu	626	45	671	626	45	671
Comité das Regiões Europeu	436	61	497	436	61	497
Provedor de Justiça Europeu	47	28	75	47	28	75
Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	93		93	93		93
Serviço Europeu para a Ação Externa	1 750		1 750	1 750		1 750
Total	36 549	2 701	39 260	36 590	2 700	39 300

(¹) Os valores desta coluna correspondem ao orçamento de 2025 (JO L 2025/31, 27.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/budget/2025/31/oj>), incluindo o orçamento retificativo nº 1/2025.

Organismos criados pela União com personalidade jurídica	Projeto de orçamento para 2026			Orçamento 2025 (¹)		
	Lugares permanentes	Lugares temporários	Total	Lugares permanentes	Lugares temporários	Total
Agências descentralizadas	82	9 194	9 276	85	8 785	8 870
Empresas comuns europeias	35	280	315	37	278	315
Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia		50	50		46	46
Agências de execução		954	954		945	945
Total	117	10 478	10 595	122	10 054	10 176

(¹) Os valores desta coluna correspondem ao do orçamento de 2025 (JO L, 2025/31, 27.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/budget/2025/31/0j>), incluindo o orçamento retificativo n.º 1/2025.

QUADRO RECAPITULATIVO DOS EDIFÍCIOS POR INSTITUIÇÃO DA UNIÃO

Instituições		Imóveis arrendados (¹)		Património imobiliário (²)
		Dotações 2026	Dotações 2025	
Secção I	Parlamento Europeu	31 861 000	27 600 000	1 345 395 254
Secção II	Conselho Europeu e Conselho	452 000	452 000	278 641 342,43
Secção III	Comissão:	303 670 466	294 681 802	971 914 064,17
	— Sedes (Bruxelas e Luxemburgo)	222 216 000	208 314 342	741 423 320,65
	— Contribuição de investigação para a sede	15 590 235	19 212 429	—
	— Gabinetes na União	12 072 000	12 045 000	24 002 675,57
	— Serviços de auditorias e análises no domínio da saúde e dos alimentos em Grange	100 000	90 000	3 221 629,47
	— Delegações da União (³)	24 614 000	26 057 000	—
	— Centro Comum de Investigação	1 718 231	1 718 231	203 266 438,48
	— Serviço das Publicações da União Europeia	7 422 000	7 405 000	—
	— Organismo Europeu de Luta Antifraude	6 798 000	6 671 800	—
	— Serviço Europeu de Seleção do Pessoal	1 513 000	1 688 000	—
	— Serviço de Gestão e Liquidação dos Direitos Individuais	2 719 000	2 689 000	—
	— Serviço de Infraestruturas e Logística — Bruxelas	6 288 000	6 171 000	—
	— Serviço de Infraestruturas e Logística — Luxemburgo	2 620 000	2 620 000	—
Secção IV	Tribunal de Justiça da União Europeia	29 141 000	30 523 000	(⁴)303 576 296,19
Secção V	Tribunal de Contas Europeu	145 000	145 000	46 033 455,19
Secção VI	Comité Económico e Social Europeu	17 326 116	17 011 441	66 048 188,21
Secção VII	Comité das Regiões Europeu	12 832 485	12 594 269	43 265 860,14
Secção VIII	Provedor de Justiça Europeu	1 826 800	1 623 594	—
Secção IX	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	2973 850	2 506 9720	
Secção X	Serviço Europeu para a Ação Externa	139 821 400	153 442 000	327 886 996,89
	— Sedes (Bruxelas)	30 819 400	30 940 000	
	— Delegações da União	109 002 000	122 502 000	
Total		983 541 983	1 011 266 628	4 354 675 521
<p>(¹) Estas dotações representam as quantias acumuladas inscritas no número 2 0 0 0 (arrendamento) e no número 2 0 0 1 (rendas anuais)</p> <p>(²) Valor contabilístico líquido inscrito no balanço em 31 de dezembro de 2024 (exceto se algo diferente for indicado).</p> <p>(³) Contribuição da Comissão para as delegações da União.</p> <p>(⁴) Valor contabilístico líquido inscrito no balanço à data de 31 de dezembro de 2024 para os três edifícios Anexos renovados e para os edifícios do complexo do novo Palácio (o anterior Palácio renovado, o Anel, as duas Torres e a Galeria que liga os primeiros a estes últimos), a terceira Torre e a atualização do sistema de segurança da infraestrutura dos edifícios da Instituição, que são todos objeto de «contratos de arrendamento-compra».</p>				

Instituição	Localização	Ano de aquisição	Valor contabilístico líquido (¹)	
			Subtotal	Total
Parlamento Europeu	<i>Bruxelas</i>			520 716 282
	Paul-Henri Spaak	1993	65 869 052	
	Altiero Spinelli	1995	29 114 053	
	Willy Brandt	2007	32 422 780	
	József Antall	2008	52 090 409	
	Stefan Zweig	1999	41 885 511	
	Arendt	2006	15 800 89	
	Trèves 1	2011	19 339 591	
	Trèves 2	2024	21 991 230	
	Maison de l'Histoire européenne	2008	29 144 660	
	Wayenberg	2003	11 837 498	
	Remard	2010	12 742 167	
	Wiertz	2021	66 270 400	
	Montoyer 70	2012	12 677 513	
	Wilfried Martens	2016	123 751 528	
	<i>Estrasburgo</i>			180 447 507
	Louise Weiss	1998	40 515 267	
	Winston Churchill	2006	33 084 958	
	Salvador de Madariaga	2006	39 989 463	
	Pierre Pflimlin	2006	204 366	
	Václav Havel	2012	16 006 786	
	Simone Veil	2023	50 646 667	
	<i>Luxemburgo</i>			569 568 532
	Konrad Adenauer	2003	569 568 532	
	<i>Bazoches</i>			7 684 386
	Jean Monnet House	1982	7 684 386	
	<i>Gabinetes na União</i>			61 389 406
	Lisboa	1986	34 096	
	Atenas	1991	923 563	
	Copenhaga	2005	1 330 885	
	Haia	2006	2 594 741	
	Valeta	2006	1 319 804	
	Nicósia	2006	1 676 156	
	Viena	2008	7 026 352	
	Budapeste	2010	2 304 449	
	Sófia	2013	2 382 360	
	Dublim	2024	41 797 000	
	<i>Gabinetes fora da União</i>			5 588 942
	Londres	2008	5 588 942	

Instituição	Localização	Ano de aquisição	Valor contabilístico líquido (¹)	
			Subtotal	Total
Conselho Europeu e Conselho	Bruxelas			351 938 993,45
	Terrenos		73 297 651	
	Justus Lipsius	1995	17 032 446	
	Creche	2006	37 841 60,76	
	Lex	2007	57 207 542,03	
	Europa	2016	200 617 193,64	
Comissão	Bruxelas			414 121 723,21
	Overijse	1997	568 652,00	
	Overijse	2015	4 517 110,66	
	Breydel	1989	7 298 833,00	
	Clovis	1995	4 012 006,00	
	Cours Saint-Michel 1	1997	8 876 436	
	Breydel II	1997	17 931 302	
	Charlemagne	1997	49 275 270	
	Loi 41 (²)	2000	27 389 750,38	
	Joseph II 30 (³)	2000	13 059 676,08	
	Berlaymont (²)	2004	245 820 205,16	
	Cornet-Leman	2006	11 612 902,22	
	WALI	2009	11 269 859,72	
	NOHE	2017	12 489 719,99	
	<i>Luxemburgo</i>			327 301 597,44
	Euroforum (²)	2004	33 974 109,16	
	Foyer Européen	2009	5 909 707,18	
	CPE V	2012	12 148 892,19	
	Jean Monnet 2	2018	275 268 888,91	
	<i>Gabinetes na União</i>			24 002 675,57
	Lisboa	1986	—	
		1993	—	
	Marselha	1991	—	
		1993	—	
	Milão	1986	—	
	Copenhaga	2005	1 302 592,391	
	Valeta	2007	1 350 147,14	
	Nicósia (Byron)	2006	1 676 156,09	
	Haia	2006	2 358 736,45	
	Budapeste	2010	3 201 975,50	
	Sófia	2021	3 573 450,00	
	Viena	2021	10 539 528,00	
	<i>Centro Comum de Investigação</i>			203 266 438,48

Instituição	Localização	Ano de aquisição	Valor contabilístico líquido (¹)	
			Subtotal	Total
Ispra	Ispra	1998	88 096 171,96	
	Geel	1998	26 389 601,17	
	Karlsruhe	2008	82 115 708,79	
	Petten	2004	5 227 696,12	
	Sevilha	2004	1 437 260,44	
	<i>Serviços de auditorias e análises no domínio da saúde e dos alimentos em Grange</i>			3 221 629,47
	Grange (Ireland) (⁴)	2002	3 221 629,47	
Tribunal de Justiça da União Europeia	Luxemburgo			303 576 296,19
	Anexo «A» — Erasmus, anexo «B» — Thomas More e anexo «C» - Themis	2013	35 485 315,45	
	Complexo imobiliário do novo Palácio (antigo Palácio renovado, anel, duas torres e galeria de ligação)	2008	133 422 991,40	
	Terceira torre — Rocca	2019	108 945 982,73	
	Atualização do sistema de segurança	2022	25 722 006,61	
Tribunal de Contas Europeu	Luxemburgo			46 033 455,19
	Terrenos	1990	760 443,00	
	Luxemburgo (K1)	1990	1 768 904,02	
	Luxemburgo (K2)	2004	10 968 117,96	
	Luxemburgo (K3)	2009	32 535 990,21	
Comité Económico e Social Europeu (⁵)	Bruxelas			66 048 188,21
	Montoyer 92-102	2001	16 407 737,45	
	Belliard 99-101	2001	38 318 017,12	
			—	
	Belliard 93	2005	2 772 472,68	
	VMA 2	2022	8 549 960,96	
Comité das Regiões Europeu	Bruxelas			43 265 860,14
	Montoyer 92-102	2001	8 081 422,92	
	Belliard 99-101	2001	18 873 053,20	
	VM2 (⁶)	2022 (⁶)	13 538 911,33	
	Belliard 93	2005	2 772 472,68	

Instituição	Localização	Ano de aquisição	Valor contabilístico líquido (¹)	
			Subtotal	Total
Serviço Europeu para a Ação Externa	Sede Bruxelas	2012	136 536 311,85	327 886 996,89
	Delegações da União, das quais:		191 350 685,04	
	Albânia (Tirana)	2015	1 084 749,60	
	Argentina (Buenos Aires)	1992	227 531,75	
		2021	7 073 134,94	
	Austrália (Camberra)	1983	—	
		1990	—	
	Barbados (Bridgetown)	2022	2 475 051,49	
	Benim (Cotonu)	1992	87 735,62	
	Botsuana (Gaborone)	1982	50 866,95	
		1985	14 594,35	
		1986	5 912,85	
		1987	12 572,25	
	Brasil (Brasília)	1994	134 375,83	
	Burquina Fasso (Uagadugu)	1984	19 248,47	
		1997	40 484,00	
	Burundi (Bujumbura)	1982	36 584,40	
		1986	111 426,72	
	Cabo Verde (Praia)	1981	14 091,34	
		2015	848 658,85	
	Camboja (Pnom Pene)	2005	255 802,09	
	Canadá (Otava)	1977	64 132,79	
	República Centro-Africana (Bangui)	1983	65 707,89	
	Chade (N'Djamena)	1991	11 965,76	
			361 840,50	
	China (Pequim)	1995	950 569,34	
	Colômbia (Bogotá)	2018	4 062 950,46	
	República do Congo (Brazzaville)	1994	50 832,11	
	Costa Rica (São José)	1991	132 602,56	
	Equador (Quito)	2019	1 851 400,97	
	Essuatíni (Mbabane)	1900	40 491,00	
	Gabão (Libreville)	1996	—	
		1996	87 232,66	
	Gâmbia (Banjul)	1989	22 778,48	
	Guiné-Bissau (Bissau)	1995	100 086,95	
	Haiti (Porto do Príncipe)	2012	1 399 504,20	
		2014	3 226 626,93	
	Costa do Marfim (Abidjã)	1993	71 032,66	
	Japão (Tóquio)	2006	34 008 178,59	

Instituição	Localização	Ano de aquisição	Valor contabilístico líquido (¹)	
			Subtotal	Total
		2011	24 868 806,86	
	Quénia (Nairobi)	2005	279 499,73	
	Lesoto (Maseru)	1985	30 467,06	
		1985	—	
		1990	33 605,58	
		1991	138 135,41	
		2006	96 363,83	
	Madagáscar (Antananarivo)	1993	—	
	Maláui (Lilongué)	1982	42 053,03	
		1988	—	
		1988	12 969,50	
	Maurícia (Porto Luís)	1988	18 232,81	
	México (Cidade do México)	1995	534 355,71	
	Marrocos (Rabat)	1987	62 541,23	
	Moçambique (Maputo)	2008	667 433,83	
		2008	1 348 957,96	
	Namíbia (Windhoek)	1992	21 990,89	
		1992	40 462,24	
		1992	54 000,00	
		2009	568 079,00	
	Nepal (Katmandu)	2017	4 480 000,00	
		2017	370 933,33	
	Nova Zelândia (Wellington)	2017	974 087,90	
		2017	605 023,53	
	Níger (Niamei)	1997	28 891,35	
	Nigéria (Abuja)	1992	172 211,40	
		2005	1 314 372,01	
		2012	2 213 408,33	
	OCDE/UNESCO (Paris)	1990	1 236 105,57	
		1991	—	
	Papua-Nova Guiné (Porto Moresby)	1982	48 274,53	
	Ruanda (Kigali)	1980	112 548,18	
		1982	71 627,45	
	Senegal (Dacar)	1900	—	
		2014	325 145,55	
	Ilhas Salomão (Honiara)	1990	16 968,28	
	Somália (Mogadíxio)	2018	3 691 940,17	
	África do Sul (Pretória)	1994	116 306,83	
		1996	181 762,83	
		2019	2 454 063,13	

Instituição	Localização	Ano de aquisição	Valor contabilístico líquido (¹)	
			Subtotal	Total
	Tanzânia (Dar Es Salam)	2002	536 237,97	
	Uganda (Campala)	1986	28 096,41	
		1986	—	
		1996	30 549,95	
	ONU/NY (Nova Iorque)	1987	253 001,13	
	Reino Unido (Londres)	2010	8 383 493,55	
	EUA (Washington)	1997	367 320,30	
		2019	75 327 205,41	
	Zâmbia (Lusaca)	1982	43 366,60	
	Zimbabué (Harare)	1990	73 859,06	
		1994	75 174,27	

(¹) Valor contabilístico líquido inscrito no balanço em 31 de dezembro de 2024 (exceto se algo diferente for indicado).
 (²) Contrato de arrendamento de longa duração com opção de compra.
 (³) Contrato de arrendamento de longa duração com opção de compra (ocupação parcial pelo OLAF).
 (⁴) Contrato de arrendamento de longa duração/compra.
 (⁵) Intercâmbio com a Comissão.